

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 1578
	Data e Hora de Emissão 20/10/2014 19:59:39
	Código de Verificação OAMV6102
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: comercial@gestorpolitico.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL OSMAR GASPARINI TERRA CPF / CNPJ: 199.714.780-72 IMU: Outro Doc.: Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS - COMPLEMENTO: ANEXO IV GAB. 927 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email: andrea.stefanello@hotmail.com; dep.osmarterra@camara.leg.br; adriane.sabino@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
MANUTENÇÃO MENSAL SISTEMA GESTOR POLITICO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE 01/10 A 31/10 - OUTUBRO 2014 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 445,00 Recebido em 20 de Outubro 2014.  	
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$445,00	
Código da Atividade	
01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
0,00	445,00
Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
2,00	8,90
Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,89
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	